



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2024 - Informativo



Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco
A Casa de Todos os Pernambucanos

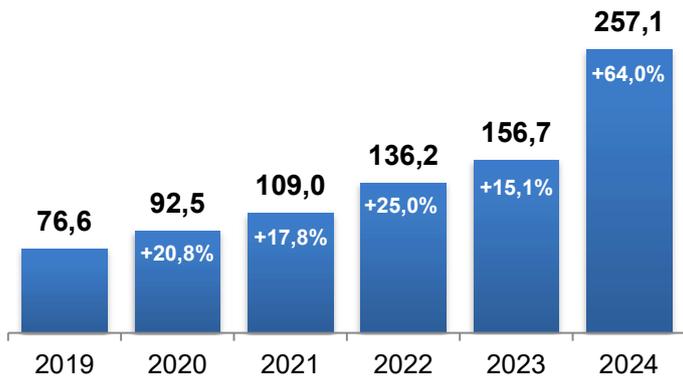
O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), entre outras disposições.

Emendas Individuais

Reserva parlamentar

A reserva parlamentar proposta para 2024 corresponde a **0,7% da Receita Corrente Líquida (RCL) de 2022**. Isso representa um valor de **R\$ 257,1 milhões**.

R\$ milhões



Fonte: RGFs e LDOs de 2019 a 2023 e PLDO 2024.

Em termos nominais, a reserva parlamentar para 2024 é **64,0%** maior do que a do ano corrente. Esse incremento é superior à expectativa do mercado¹ para a inflação de 2023, que deve atingir o patamar de 4,84%.

Dividida entre os 49 deputados estaduais, a reserva possibilitará a apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2024 até o montante de **R\$ 5.246.015,00** por parlamentar.

**Reserva parlamentar por deputado:
R\$ 5.246.015,00**

Esse grande aumento no valor das emendas parlamentares em Pernambuco decorre da aprovação da Emenda Constitucional nº 58/2023. Essa nova regra constitucional busca aproximar os valores praticados no Estado, que, até então, correspondiam a 0,5% da RCL realizada no exercício anterior ao encaminhamento do PLOA, aos valores praticados na União². Com isso, o valor das emendas irá aumentar gradualmente ao longo dos próximos anos, até atingir 1,2% da RCL na tramitação do PLOA 2029.

Limite mínimo de valor

A dotação de cada emenda individual ao projeto de lei orçamentária não poderá ser inferior a:

- **R\$ 20.000** – Caso seja destinada a entidades privadas
- **R\$ 60.000** – Nos demais casos

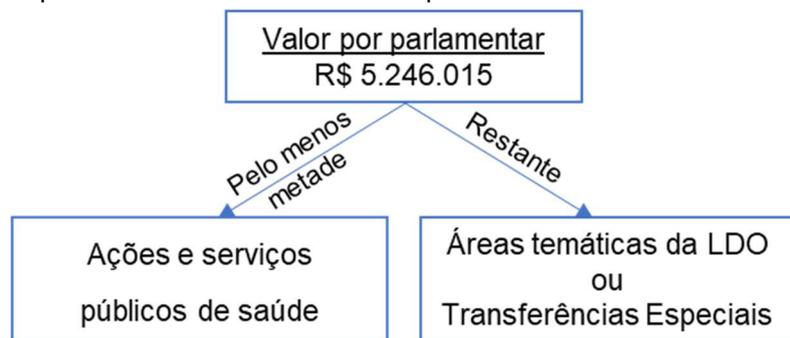
Áreas temáticas

Outra novidade incorporada com aprovação da EC nº 58/2023 é que pelo menos metade das emendas de cada parlamentar deverá ser destinada para a ações e serviços públicos de saúde, conforme o conceito definido na Lei Complementar Federal nº 141/2012.

O PLDO, então, traz as áreas temáticas que deverão ser respeitadas pelas demais emendas individuais:

1	Saúde
2	Educação
3	Segurança pública
4	Investimentos em equipamentos para o Hospital do Servidor ou para o Hospital da Polícia Militar
5	Planos de trabalho municipais apoiados por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM
6	Convênios já celebrados entre o estado e os municípios e que estejam em andamento
7	Infraestrutura hídrica, urbana e rural
8	Direitos da cidadania
9	Assistência social
10	Gestão ambiental
11	Cultura, exceto promoção de festas, shows, feiras e demais eventos culturais
12	Habitação
13	Ciência e tecnologia

Cabe pontuar que as emendas classificadas como transferências especiais, outra inovação da EC nº 58/2023, não precisam obedecer às áreas elencadas acima, visto que o parlamentar não indica o objeto da emenda. Lembrando, de todo modo, que cada parlamentar deve sempre respeitar o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde. De forma esquematizada:



Recorda-se que as transferências especiais são uma espécie de emenda, que já existia na União e em outras unidades federativas, exclusiva para transferências a municípios e que conta com rito bem mais simplificado para sua execução por se tratar de mera transferência financeira de recursos.

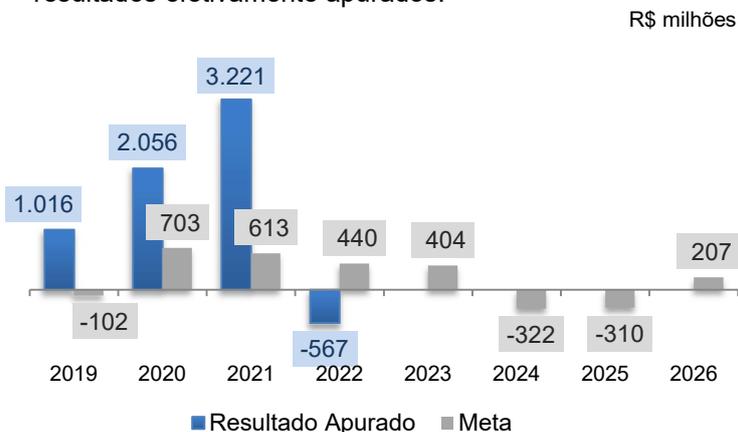
¹ Conforme relatório de mercado do Banco Central de 28/07/2023.

² Até 2022: 1,2% da RCL prevista no PLOA. A partir de 2023: 2,0% da RCL do exercício anterior ao encaminhamento do PLOA.

Metas para o Resultado Primário

O resultado primário é um indicador que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras. Superávits primários contribuem para a redução do estoque da dívida pública, sendo importantes para a sustentabilidade da política fiscal. Por outro lado, déficits primários indicam uma necessidade de financiamento do setor público.

O gráfico abaixo evidencia as metas de resultado primário para o estado de Pernambuco, desde 2019. Para os exercícios já encerrados, apresenta também os resultados efetivamente apurados.



Fonte: LDOs de 2019 a 2023 e PLDO 2024.

O exercício de 2022 registrou um déficit primário de R\$ 567 milhões, o primeiro após três anos de superávits crescentes. De acordo com o PLDO 2024, esse déficit foi decorrência do custeio de despesas primárias com recursos de superávit e do alto valor de investimentos com recursos de operações de crédito.

O PLDO 2024 projeta déficits primários, da ordem de R\$ 300 milhões anuais, para 2024 e 2025 em consequência das reduções das alíquotas do ICMS e do IPVA, além da maior expectativa de execução de despesas com investimentos financiadas por operações de crédito. A partir de 2026 está previsto o retorno a um superávit primário.

Riscos Fiscais

O anexo de riscos fiscais é onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

O total de **riscos** mensurado no PLDO 2024 é de mais de **R\$ 4,3 bilhões**, valor inferior ao registrado na LDO de 2023 (R\$ 6,4 bilhões). A maior parte diz respeito a discussões judiciais envolvendo o ICMS:

R\$ milhões

Risco fiscal	Valor
Processos judiciais nos quais se discute a exclusão dos valores das Tarifas de Uso dos Sistemas de Transmissão/Distribuição (TUST/TUSD) na base de cálculo do ICMS incidente sobre a energia.	1.016
Redução da alíquota do ICMS de 18% para 17% (art. 15, VII, alínea b, da Lei nº 15.730/2016).	914
Processos judiciais nos quais se discute a constitucionalidade da cobrança do diferencial de alíquotas do ICMS, no exercício de 2022, nos termos da Lei Complementar (Nacional) 190/2022, questão objeto da ADI 7066, pendente de julgamento.	654
Compensação entre a dívida pública do Estado e as perdas decorrentes da Lei Complementar 194/2022, que qualificou combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transportes como bens essenciais e vedou a fixação de alíquotas de ICMS sobre operações com estes bens em patamar superior à alíquota geral adotada para o ICMS.	1.090
Não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos do mesmo titular localizados em estados distintos com manutenção de créditos (PLS 332/2018)	290
Outros	369
Total	4.333

Fonte: PLDO 2024.

O maior risco decorre da Lei Complementar nº 194/2022, que obrigou os estados a reduzirem as alíquotas de ICMS sobre operações envolvendo combustíveis, gás natural, energia elétrica, serviços de comunicação e de transporte coletivo. Além disso, retirou da base de cálculo do ICMS as tarifas dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica, constituindo outro risco relevante a ser acompanhado.

Para que tais riscos não se concretizem, o Estado conta com uma vitória no âmbito da ADI 7195, movida por onze estados e o DF, questionando a constitucionalidade da referida norma por quebra do pacto federativo e interferência na autonomia tributária dos entes.

Estimativa da Renúncia da Receita

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como de medidas de compensação.

Para o próximo exercício, o PLDO 2024 estima em **R\$ 6,1 bilhões** o total da **renúncia de receita** estadual, dos quais R\$ 5,6 bilhões decorrem de programas de incentivo fiscal relativos ao ICMS.

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
ICMS	Crédito presumido e redução de base de cálculo	Atividade Portuária / Peap	239.788,95	249.380,51	259.355,73	A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita no exercício no início de sua vigência e nos dois seguintes, foram consideradas na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetarão as metas de resultados fiscais.
	Crédito presumido	Setor Industrial, Central de Distribuição e Comercial Atacadista / Prodepe	2.861.304,85	2.975.757,05	3.094.787,33	
	Crédito presumido e aproveitamento do saldo devedor	Setor Automotivo / Prodeauto	2.047.415,64	2.129.312,27	2.214.484,76	
	Crédito presumido	Setor de Calçados / Procalçado	34.382,94	35.758,26	37.188,59	
	Crédito presumido	Setor Industrial / Proind	431.826,05	449.099,09	467.063,06	
Total ICMS			5.614.718,43	5.839.307,17	6.072.879,46	
Demais			509.175,72	529.542,75	550.724,46	
Total geral			6.123.894,16	6.368.849,92	6.623.603,92	

Fonte: PLDO 2024.